



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 382/2016

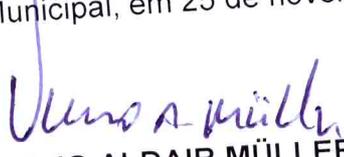
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei
Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Cancelar a convocação de jornada de trabalho em regime
suplementar de 4(quatro) horas semanais, a partir de 30 de novembro de 2016 da
Servidora Municipal **SANTA OLIRIA BORGUETTI**, ocupante do cargo de
Professor.

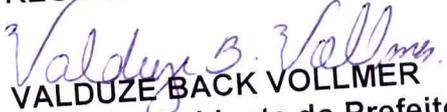
Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 229/2016, de 03 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 25/11/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 25/11/16 à 10/12/16


Visto